



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4437/2014**

**Edital nº. 2258/2014.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Otomar Vivian**, nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA E L RIBEIRO TRANSPORTE**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA** realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 08, sendo 42 Km por dia (42Km de estrada de chão).

**Roteiro:**

06hs – Urumbeva x Quevedos x Estrada da Guarda Velha (João Francisco) x BR 392.

12hs30min – Roteiro Inverso.

**CLÁUSULA NONA:** O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 144,87(Cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.339039.516-20; 2109.339039.657-1023; 2109.339039.658-1026, 2206.339039.665.1024, 2109.339039.581.20.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica prorrogado o presente contrato que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 29 de fevereiro de 2016.

Empresa E. L. Ribeiro Transporte  
Contratada

Otomar Vivian  
Prefeito



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310867459-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVANDRO LUIZ RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO		(mãe) SANDRA MARISA RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1970	IDENTIDADE (número) 1045784939	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 562.067.630-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MILTON MAGALHÃES			NÚMERO 448
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96570000	
MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E L RIBEIRO TRANSPORTE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MILTON MAGALHÃES			NÚMERO 448
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96570000	
MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5320201 Atividades secundárias 4313400 4930202 4924800 8011101 8111700	DESCRIÇÃO DO OBJETO 5320-2/01- SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO 4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4930-2/02- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4924-8/00- TRANSPORTE ESCOLAR POR VIA TERRESTRE 8011-1/01- ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8111-7/00- SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 4923-0/02- SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 8622-4/00- SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 5229-0/02- SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.919.831/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>E L RIBEIRO TRANSPORTE ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE: AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE	<p style="text-align: center;">JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p> <p style="text-align: center;">CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2014 SOB Nº: 3981359</p> <p style="text-align: center;">Protocolo: 14/048728-0, DE 14/08/2014</p> <p style="text-align: center;">Empresa: 43.10867459-8 E L RIBEIRO TRANSPORTE</p> <p style="text-align: right;">JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL</p>		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310867459-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVANDRO LUIZ RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO	(mãe) SANDRA MARISA RIBEIRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1970	IDENTIDADE (número) 1045784939	Órgão Emissor SSP	UF RS CPF (número) 562.067.630-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MILTON MAGALHÃES			NÚMERO 448
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96570000	
MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E L RIBEIRO TRANSPORTE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MILTON MAGALHÃES			NÚMERO 448
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96570000	
MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5320201 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO 5223-1/00- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 4213-8/00- OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 8129-0/00- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4520-0/01- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/02- SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/05- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4923-0/01- SERVIÇO DE TAXI		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/06/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.919.831/0001-39	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>EL RIBEIRO TRANSPORTE - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
AUTENTICAÇÃO			





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
15.919.831/0001-39  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
27/06/2012

NOME EMPRESARIAL  
E L RIBERO TRANSPORTE - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
LOKAR TRANSPORTES - AGENCIAMENTO E LIMPEZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências  
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos  
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
49.23-0-01 - Serviço de táxi

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO  
R MILTON MAGALHAES

NÚMERO  
448

COMPLEMENTO  
CASA

CEP  
96.570-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
CACAPAVA DO SUL

UF  
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(55) 3281-4039

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
27/06/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Secretaria de Município da Fazenda

# A

## LVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DE ATIVIDADES

A Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul autoriza a concessão de licença a **LE RIBEIRO TRANSPORTE - ME** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* para estabelecer-se

no seguinte local **RUA MILTON MAGALHAES, Nº 448**

SERV. DE MALOTE NÃO REAL. PELO CORREIO NAC., OBRAS TERRAP., TRANSP com atividade de: ROD. DE CARGA, EXC. PROD. PER. E MUD., TRANSP. ESCOLAR. ATIV. VIGILÂNCIA E SEG. PRIV., SERV. APOIO A EDIF., EXC. COND. PREDIAIS, TRANSP. PASSAGEIROS - LOC. DE AUT. COM MOTORISTAS, SERV. REMOÇÃO DE PACIENTES, EXC. SERV. MÓVEIS DE ATEN. A URGÊNCIA, SERV. DE REBOQUES DE VEÍCULOS

Início das Atividades em **06/07/2012** Area de: **15 m<sup>2</sup>**

satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

CNPJ / CPF: **15.919.831/0001-39**

OBS:

**NÃO POSSUI LOCAL FIXO**

### EXPOR EM LUGAR VISÍVEL

Número de Inscrição  
**5.094**

Código Atividade

5320201 - 4313400 - 4930202 - 4924800 - 8011101  
8111700 - 4923002 - 8622400 - 5229002

**VISTORIADO**

Em **11/12/2014**

**Volnei Veber de Rosso**

Sector de Arrecadação e Tributação  
Auditor Fiscal nº 889/50  
Secretaria de Município da Fazenda

**Flávio Augusto Barreiro**

Secretaria de Município da Fazenda

**Delma D.V. Marques**

Auditor Fiscal nº 889/50  
Secretaria de Município da Fazenda

### PAGAMENTO / VALIDADE TAXA DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

VALIDADE 31/12/2014  
**Volnei Veber de Rosso**  
Sector de Arrecadação e Tributação  
Auditor Fiscal nº 889/50  
Secretaria de Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/2015  
**Volnei Veber de Rosso**  
Sector de Arrecadação e Tributação  
Auditor Fiscal nº 889/50  
Secretaria de Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/2016  
**Volnei Veber de Rosso**  
Sector de Arrecadação e Tributação  
Auditor Fiscal nº 889/50  
Secretaria de Município da Fazenda

VALIDADE 31/12/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Sector de Arrecadação

VALIDADE 31/12/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Sector de Arrecadação

VALIDADE 31/12/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Sector de Arrecadação

VALIDADE 31/12/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VALIDADE 31/12/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VALIDADE 31/12/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Receita Federal

PGFN

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E L RIBEIRO TRANSPORTE - ME**  
CNPJ: **15.919.831/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 07:56:21 do dia 13/01/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/07/2016.  
Código de controle da certidão: **BF1F.4D8F.C3A4.954D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECETA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0009339053

Identificação do titular da certidão:

Nome: EL RIBEIRO TRANSPORTE - ME

Endereço: -

CNPJ: 15.919.831/0001-39

Certificamos que, aos 25 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2016, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar,

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/4/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0018374040

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO N° 183/2016

COD. CONTRIBUINTE.:15919831  
CONTRIBUINTE.....:E L RIBEIRO TRANSPORTE- ME  
CPF/CNPJ.....:15.919.831/0001-39  
ENDEREÇO.....:MILTON MAGALHAES  
CIDADE.....:CAÇAPAVA DO SUL UF:RS 448

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 24 de Fevereiro de 2016 .

A presente certidão foi emitida em meio WEB. Para conferência de autenticidade acesse o site [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br), utilizando-se da opção Serviços ao Cidadão.

Autenticidade: 943029824943029



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E L RIBEIRO TRANSPORTE - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.919.831/0001-39  
Certidão nº: 13869858/2016  
Expedição: 30/01/2016, às 16:31:15  
Validade: 27/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E L RIBEIRO TRANSPORTE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.919.831/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15919831/0001-39  
**Razão Social:** E L RIBEIRO TRANSPORTE  
**Nome Fantasia:** LOKAR TRANSPORTES AGENCIAMENTO E LIMPEZA  
**Endereço:** R MILTON MAGALHAES 448 CASA / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2016 a 19/03/2016

**Certificação Número:** 2016021909390167273398

Informação obtida em 23/02/2016, às 07:29:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**E L RIBEIRO TRANSPORTE ME, CNPJ 15919831000139, Endereço - RUA MILTON MAGALHAES 448 /02.**

23 de Fevereiro de 2016, às 07:30:56

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **62b2b81dc037d9baf32bee7663ce34ca**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO  
VIA COG-RENAVAM Nº 012327618152 EXERCÍCIO 2015  
01 00760480370 RANTO \*\*\*\*\*

**VANUZA REBEIRO**  
COTIDIANO PLACA: **IKB5596**  
PLACANT/US: **14 877 743 2001** CHASSI: **VWZKOMB1ESCOLAR**  
**PAS/MICRODEMBUS** CONSUMTIVEL: **SABOLINA**  
VWZKOMB1ESCOLAR ANO/FAB: **2001** ANO/MOD: **2001**  
CAP/POT/CIL: **1EP/081CV** CATEGORIA: **ALUGUEL** DOB/PREDOMINANTE: **BRANCA**  
CORTEJA UNICA: **VENG. COTA UNICA** VENC/OCTAB: **1**  
FAIXA IVA: **PARCELAMENTO / COTAS** **2** **PAGO**  
PREMIO TARIFARIO (R\$) DT (R\$) DATA DE PAGAMENTO: **394,52** **02/08/15**  
PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO: **394,52** **02/08/15**  
DISERVAÇÕES

S/RESTRUMAPIONO DE FORTALECIMENTO DO LICENCIAMENTO DE VEÍCULO  
CAGARAVA DO SUL  
LUCAS  
DIRETOR-GERAL DE LICENÇAS  
02/08/15

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS  
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RS Nº 012327618152 BILHETE DE SEGURO DPVAT  
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA  
www.dpvatsegurodotransito.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA: **01** PLACA: **02/08/15**  
CPF/CNPJ: **2015**  
RENAVAM: **00760480370** MARCA/MODELO: **VWZKOMB1ESCOLAR**  
ANO/FAB: **2001** ANO/MOD: **2001**  
CORTEJA UNICA: **03** CHASSI: **VWZKOMB1ESCOLAR**  
PREMIO TARIFARIO: **175,88** SEGURO (R\$): **19,54** CUSTO DO SEGURO (R\$): **195,42**  
CUSTO DO BILHETE (R\$): **41,15** IOF (R\$): **1,50** COTA UNICA: **394,49**  
PAGAMENTO:  COTA UNICA  PARCELADO DATA DE OUTUBACAO: **PAGO**

SEGURODORA LIDER - DPVAT  
CNPJ 09.248.605/0001-00  
www.segurodotalider.com.br  
9103012  
CLA002591

# LAUDO DE VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	EMPRESA: E L RIBEIRO TRANSPORTES - ME		
	ROTEIRO: URUMBEVA x QUEVEDO	PLACA: IKB 5596	Nº CERTIF. PROPRIEDADE: 00760480370
	LOTAÇÃO: 15	LUGARES: 15	ANO FABRICAÇÃO CHASSI: 2001
	MARCA: VW/ KOMBI ESCOLAR	NÚMERO DO CHASSI: 9BW0B07X71P011782	
	POTÊNCIA DO MOTOR: 61 CV	ANO FABRICAÇÃO CARROCERIA: 2001	
	COMBUSTÍVEL: GASOLINA		

<b>CONDIÇÕES DE SEGURANÇA</b>	FARÓIS (LUZ ALTA E BAIXA) <input checked="" type="checkbox"/>	SISTEMA DE DESCARGA E ESCAPAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>
	SINALEIRAS: DIANT. <input checked="" type="checkbox"/> TRASEIRAS <input checked="" type="checkbox"/>	INDICADOR DE DIREÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
	CABOS E FIOS	LIMPADOR DE PÁRA-BRISAS	<input checked="" type="checkbox"/>
	EXTINTOR DE INCÊNDIO	RODAS: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>
	BUZINA	ESTADO DOS PNEUS BITOLA	<input checked="" type="checkbox"/>
	ESPELHOS RETROVISORES E/D E INTERNO		<input checked="" type="checkbox"/>
	TANQUE DE COMBUSTÍVEL		
	LOCALIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> ESTADO GERAL	SISTEMA DE DIREÇÃO:	
	FREIOS DE PEDAL: ESTADO GERAL	BARRAS <input checked="" type="checkbox"/> BRAÇOS <input checked="" type="checkbox"/> PINOS/TERMINAIS	<input checked="" type="checkbox"/>
	FREIO DE MÃO: ESTADO GERAL	COLUNA E SETOR	<input checked="" type="checkbox"/>
MOLAS: ESTADO GERAL	MOTOR: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>	
JUMELOS E PINOS	CAIXA DE MUDANÇAS: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>	
DIFERENCIAL: ESTADO GERAL	CHASSI: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>	
	EMBREAGEM: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>CONTROLE DO PAINEL</b>	VELOCÍMETRO	AMPERÔMETRO	<input checked="" type="checkbox"/>
	MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL	MANÔMETRO DO ÓLEO	<input checked="" type="checkbox"/>
	MEDIDOR DE TEMPERATURA	MANÔMETRO DA PRESSÃO DO FREIO	<input checked="" type="checkbox"/>
	TACÓGRAFO		<input checked="" type="checkbox"/>
<b>CONDIÇÕES DE CONFORTO</b>	PORTAS VIDROS	PORTA-BAGAGEM	<input checked="" type="checkbox"/>
	ESTOFAMENTO: ESTADO GERAL	PORTA-EMBRULHOS	<input checked="" type="checkbox"/>
	FIXAÇÃO DOS BANCOS	POLTRONAS/FUNIONAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>
	CORRIMÕES FIXOS INTERNOS	PINTURA: ESTADO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/>
	FELTROS DAS JANELAS	TETO, LATERAIS E PISO	<input checked="" type="checkbox"/>
		IDENT. ESTERNA	<input checked="" type="checkbox"/>

**ACEITABILIDADE**

VEICULO EM CONDIÇÕES DE REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR

**COMPROMISSO DA OFICINA**

NOME DA OFICINA CREDENCIADA: LEO A. KOLTERMANN E CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA/AV. BORGES DE MEDEIROS, 330 - SALA B  
 LOCAL: RESTINGA SECA CGC: 09265971/000 - 38  
 Nº REGISTRO DO DAER: 166/08 ZONA DE FISCALIZAÇÃO: 4º DOP

DECLARO QUE A VISTORIA DO VEÍCULO FOI REALIZADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTO DE VISTORIA.

*Leo A. Koltermann*  
 \_\_\_\_\_  
 Carimbo, Nome e Ass.  
 Vistoriador

CAÇAPAVA DO SUL 18 DE FEVEREIRO DE 2016

**COMPROMISSO DA EMPRESA**

O AGENTE PRESTADOR DE SERVIÇO ASSUME A RESPONSABILIDADE EM MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DENTRO DO PERFIL TÉCNICO AVALIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS, DE MODO A GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AO TRANSPORTE PÚBLICO PRESTADO, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DA PRESENTE VISTORIA.

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
 Carimbo, Nome e Ass.

CAÇAPAVA DO SUL 18 DE FEVEREIRO DE 2016

ESTA VISTORIA É VÁLIDA ATÉ O DIA: 13 / MAIO / 2016

*João Amandio Pereira*  
 Responsável Transporte Escolar  
 Portaria nº 17.376/2013
*João Claudio Monteiro*  
 Fiscal de Transporte Escolar  
 Pref. Mun. Caçapava do Sul -

seguros  
CNPJ: 14.525.684/0001-50

MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Cód. Seguradora: 01490 - ESSOR SEGUROS S.A.

Ramo: Responsabilidade Civil Facultativa Veículos

Nº Proposta: 43217

Apólice Número: 1002806031871

Endosso: 0 - Apólice

Sucursal: 1 - Rio de Janeiro

**VIGÊNCIA**

De 20/02/2016 até 31/12/2016

**SEGURADO - Nome:** VANUZA RIBEIRO ME

**Endereço:** RUA MILTON MAGALHAES

Nº: 448

Complemento: CASA

**Bairro:** VILA FATIMA

**Cidade:** Caçapava do Sul

**UF:** RS

**CEP:** 96570000

**Tipo de Pessoa:** Jurídica

**CPF/CNPJ:** 14.877.743/0001-59

**VEÍCULO SEGURADO - Nº**

**Tipo de veículo:** Microônibus

**Marca:** VOLKSWAGEN

**Modelo:** Escolar

**Prefixo:**

**Ano Fabricação:** 2001

**Ano Modelo:** 2001

**Placa:** IKB5598

**Chassis:** 9BWGB07X71P011782

**Renavam:** 760480370

**Nº Passageiros:** 15 **Nº Tripulantes:** 1 **Utilização do Veículo:** Serviço de Transporte Escolar

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

Cobertura	Processo Susep	Importância	Se Prêmio Líq
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	R\$ 250.000,00	R\$ 287,42
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	R\$ 50.000,00	R\$ 266,41
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	R\$ 250.000,00	R\$ 214,22
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	R\$ 50.000,00	R\$ 174,55
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	R\$ 27.000,00	R\$ 10,08
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	R\$ 27.000,00	R\$ 8,69
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R\$ 25.000,00	R\$ 8,21
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R\$ 25.000,00	R\$ 2,48
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R\$ 2.000,00	R\$ 8,63
Bagagens de Passageiros	15414.901413/2013-41 P/Passageiro	R\$ 1.000,00	R\$ 4,39
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41 P/Passageiro	R\$ 250,00	R\$ 0,00

**Franquias**

**Cobertura:**

**Franquia:**

**SERVIÇOS CONTRATADOS**

**Descrição:**

**Valor do Serviço**

**Descrição:**

**Valor do Serviço**

**Descrição:**

**Valor do Serviço:**

**PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)**

**Prêmio Líquido:** R\$ 963,10

**Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00

**I.O.F.:** R\$ 63,29

**Valor dos Serviços:** R\$ 0,00

**Total a Pagar:** R\$ 1.026,39

**PARCELAMENTO (em R\$)**

**Forma de Pagamento:** Ficha de Compensação Itaú - RCO

**1ª Parcela:** R\$ 171,09

**Demais:** 5X R\$ 171,06

**Total:** R\$ 1.026,39

**CORRETOR**

**Nome do corretor:** CONTEG ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**Código Susep:** 100334162

**OBSERVAÇÕES**

A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE da seguradora. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

**Emissão:**

**Local:** Rio de Janeiro

**Data:** 27 de Fevereiro de 2016

*Sivonius*

## CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE VEÍCULO(S)

É o que fazem de um lado denominada **CESSIONÁRIO E. L RIBEIRO TRANSPORTE-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Caçapava do Sul/RS, sito a Rua Milton Magalhães n° 448/2, inscrita no CNPJ n° 14.877.743/0001-59, e

De outro lado denominado **CEDENTE VANUZA RIBEIRO-ME**, neste ato representada por VANUZA RIBEIRO, residente nesta cidade, firmam entre si o presente contrato mediante as cláusulas abaixo descritas:

**1°** A cedente disponibilizará a cessionária o VEÍCULO VW KOMBI, PLACA IKB 5596 com capacidade de 15 lugares para o transporte escolar no Município de CAÇAPAVA DO SUL/RS, ou em qualquer **cidade** e **roteiro** (estrada pavimentada ou não) onde a cessionária julgar necessário e haver roteiro disponível.

**2°** Pelo presente contrato a CECIONÁRIA usará o veículo, e o manterá em perfeito estado geral, mantendo sua estética, mecânica, etc. em perfeito estado, e as manutenções rigorosamente em dia.

**3°** Ficará por conta da **CEDENTE** as despesas oriundas que foram subtraídas antes da assinatura do presente contrato de concessão de uso.

**4°** E de responsabilidade da **CESSIONÁRIA** manter o veículo limpo e em perfeito estado de uso (estética, itens de segurança, vistorias e seguro).

**5°** É de responsabilidade do **CESSIONÁRIA** dar suporte técnico, jurídico e responder por todos os atos questionados em relação a prestação dos serviços, onde o veículo estiver desempenhando a função ao qual se destina.

**6°** e por estarem de acordo ambas elegem o FORUM da comarca de Caçapava do Sul/RS, para possíveis divergências "caso existir" com relação ao presente contrato.

Caçapava do Sul, 23 de Fevereiro de 2016.



CESSIONÁRIO



CEDENTE.



seguros

MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

CNPJ: 14.525.684/0001-50

Cód. Seguradora: 01490 - ESSOR SEGUROS S.A.

Ramo: Responsabilidade Civil Facultativa Veículos

Nº Proposta: 43217

Apólice Número: 1002806031871

Endosso: 0 - Apólice

Sucursal: 1 - Rio de Janeiro

## VIGÊNCIA

De 20/02/2016 até 31/12/2016

SEGURADO - Nome: VANUZA RIBEIRO ME

Endereço: RUA MILTON MAGALHAES

Nº: 448

Complemento: CASA

Bairro: VILA FATIMA

Cidade: Caçapava do Sul

UF: RS

CEP: 96570000

Tipo de Pessoa: Jurídica

CPF/CNPJ: 14.877.743/0001-59

## VEÍCULO SEGURADO - Nº

Tipo de veículo: Microônibus

Marca: VOLKSWAGEN

Modelo: Escolar

Prefixo:

Ano Fabricação: 2001

Ano Modelo: 2001

Placa: IKB5596

Chassis: 9BWGB07X71P011782

Renavam: 760480370

Nº Passageiros: 15

Nº Tripulantes: 1

Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

## COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Importância	Se Prêmio Liq
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	R\$ 250.000,00	R\$ 267,42
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	R\$ 50.000,00	R\$ 266,41
Danos Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	R\$ 250.000,00	R\$ 214,22
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	R\$ 50.000,00	R\$ 174,55
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	R\$ 27.000,00	R\$ 10,08
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	R\$ 27.000,00	R\$ 6,69
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R\$ 25.000,00	R\$ 8,21
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R\$ 25.000,00	R\$ 2,48
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R\$ 2.000,00	R\$ 8,63
Bagagens de Passageiros	15414.901413/2013-41 P/Passageiro	R\$ 1.000,00	R\$ 4,39
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41 P/Passageiro	R\$ 250,00	R\$ 0,00

## Franquias

Cobertura:

Franquia:

## SERVIÇOS CONTRATADOS

Descrição:

Valor do Serviço

Descrição:

Valor do Serviço

Descrição:

Valor do Serviço:

## SOMÁRIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 963,10

Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00

L.O.F.: R\$ 63,29

Valor dos Serviços: R\$ 0,00

Total a Pagar: R\$ 1.026,39

## PARCELAMENTO (em R\$)

Forma de Pagamento: Ficha de Compensação Itaú - RCO

1ª Parcela: R\$ 171,09

Demais: 5X R\$ 171,06

Total: R\$ 1.026,39

## CORRETOR

Nome do corretor: CONTEG ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código Susep: 100334162

## OBSERVAÇÕES

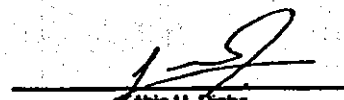
A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE da seguradora. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Data: 22 de Fevereiro de 2016

Fivonius







**ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA**

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

**EVANDRO LUIZ RIBEIRO**, Brasileiro, Casado, RG 1045784939 / SSP - RS, CPF 56206763072, filho de NAO DECLARADO e SANDRA MARISA RIBEIRO, nascido em 28/03/1970, Endereço - RUA JOAO ANTONIO ROSA 149.

23 de Fevereiro de 2016, às 14:34:30

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **20cb71ffe9707a4fa8dc33bc39370b7e**